Ata n.º 1

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Chefe da unidade orgânica de 3º grau – Arquivo e Memória, Dra. Filipa Cunha Amorim; pela Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado; Chefe da Divisão de Cultura, Dra. Salomé Carvalhido Videira Abreu, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas, para efeitos de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal para recrutamento, em regime de **mobilidade interna, na modalidade na categoria, a operar entre órgãos ou serviços**, de 01 trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Técnico Superior – perfil de cultura, nos termos em conformidade com o aviso de abertura nº 12/2023, publicado na página eletrónica do Município de Viana do Castelo e na Bolsa de Emprego Público, com a oferta nº OE202306/0055 na data de 01 de junho de 2023. ----------

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Luísa Marinho Lopes, Ana Rita Passos Salgueiro, António Carlos da Venda Lopes, Luísa Maria Araújo Pereira. ----------

De seguida o Júri deliberou, por unanimidade: ----------

PRIMEIRO: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: António Carlos da Venda Lopes e Luísa Maria Araújo Pereira. ----------

SEGUNDO: Excluir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, pelos respetivos fundamentos: ----------

a) Por não cumprirem com o requisito previsto na al. a) do nº 6 do aviso de abertura do procedimento, designadamente, serem trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e integrados

na carreira e categoria de Técnico Superior: Ana Luísa Marinho Lopes, Ana Rita Passos Salgueiro.----------

b) Tratando-se de procedimento de mobilidade, na modalidade na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, a candidata Ana Rita Passos Salgueiro não se encontra no âmbito de recrutamento, atendendo à sua vinculação por tempo indeterminado, ao Município de Viana do Castelo, conforme o disposto no nº 1 do aviso de abertura (conforme artigos 93º, nº2 e 94º, nº1, alínea a) da Lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06). ----------

TERCEIRO: O Júri deliberou conceder audiência aos interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do código de procedimento administrativo, para, querendo e por escrito, os candidatos se pronunciem, se assim o entenderem, sobre as deliberações do Júri. ----------

QUARTO: Por último, foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal/ e notificar os candidatos das deliberações do Júri, constantes da presente ata, por correio eletrónico. ----------
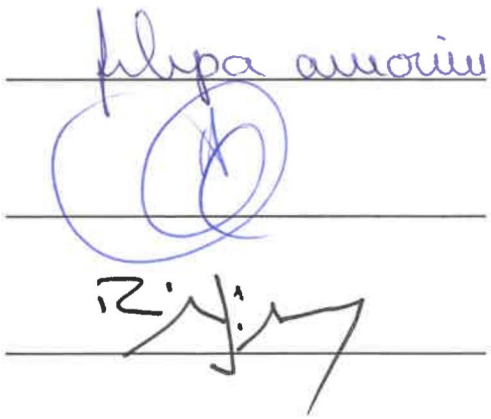
E por mais nada haver a acrescentar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros efetivos do Júri. ----------